



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n. 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoins foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 02/03/2026
V88 - 13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 019/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA.
Nº 341/2025, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E MARIA NEIDE VITORINO
CARVALHO.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 634.***-***-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **MARIA NEIDE VITORINO CARVALHO**, pessoa física, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 351.***.615-00, portadora do RG sob o n.º 401602621 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 341/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 19 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 1098/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 106, da Lei 14.133/21 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **18 de fevereiro de 2026 até 17 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
SESAU	2045	33.90.36	500

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 16 de fevereiro de 2026.


LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
INTERINO DE SAÚDE
CONTRATANTE


MARIA NEIDE VITORINO CARVALHO
CONTRATADA

PMA
VISTO

PROGEX-ADM



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 017/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DE GASES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato de fornecimento de gás oxigênio para unidades de saúde n.º 021/2025. – Data de Assinatura: 04/02/2026.

Termo Aditivo n.º 019/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **MARIA NEIDE VITORINO CARVALHO** – Fundamento Legal: Art. 106 da Lei 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato de locação de imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde n.º 341/2025. – Data de Assinatura: 16/02/2026

Termo Aditivo n.º 020/2026 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **HEMOVIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E HEMODIÁLISE LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/3. – O presente Termo tem por escopo o repasse de assistência financeira complementar transferido pela União, por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), a fim de assegurar o pagamento dos pisos nacionais estabelecidos na Lei n.º 14.434/2022 dos enfermeiros e técnicos de enfermagem lotados na **HEMOVIDA** n.º 141/2022. – Data de Assinatura: 27/02/2026.

Certificação Digital: 6MSWRPBX-DW8CHBQW-63GXRJ5B-YLQ4DKRW

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/alagoins>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil